

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024 SME

A Prefeitura do Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, através da Secretaria da Educação e,

CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei nº 2.738 de 18 de outubro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que a Carta Magna dispõe que é a prestação do ensino, conforme o artigo 208 §1º e a norma do concurso público, conforme artigo 37 §1º;

CONSIDERANDO que foram chamados todos os aprovados no Concurso Público do Magistério nº 003/2023, Concurso Público Quadro Geral nº 001/2023, Processo Seletivo nº 003/2022e Chamada Pública nº 002/2024 para os cargos relacionados no presente Edital, não havendo mais candidatos para suprir as vagas relacionadas;

CONSIDERANDO, que um novo Concurso Público encontra-se em fase inicial, com a criação da Comissão do Concurso Público, definição da Banca Organizadora e preparação do Edital;

CONSIDERANDO, que apesar da realização de Concurso Público e Processo Seletivo, não obtivemos êxito na aprovação da quantidade necessária para o preenchimento das vagas disponíveis ou até mesmo o interesse em assumir as vagas por parte dos aprovados, neste sentido não resta tempo hábil para realização de um novo processo, sendo que o ano letivo já iniciou no último dia 07/02/2024 para a Educação Infantil Integral e 15/02/2024 para Educação Infantil Parcial e Ensino Fundamental, sendo necessário e urgente a realização de Chamada Pública para o momento;

CONSIDERANDO, que a Educação é um serviço essencial e necessita de profissionais preparados para atender as crianças/alunos;

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Chamada Pública, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal do Município de Ituporanga constante na Lei Complementar nº 103 de 01/01/2022 e Lei Complementar nº 100 de 01/01/2022, conforme quadro constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de professores e merendeiraspor tempo determinado até a realização de novo Concurso Público, para atuar na Educação em vagas existentes nos Centros Educacionais e Centros de Educação Infantil;
- 1.2.** O chamamento será de acordo com a necessidade do serviço público municipal, conforme o quadro de vagas em anexo e classificação para vagas posteriores, CR (Cadastro Reserva);
- 1.3.** A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação e Departamento de Recursos Humanos.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 O cargo a ser provido é de Professor de Ensino Fundamental Anos Finais – Áreas Específicas, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Orientador Educacional e Merendeira, com vencimentos, constantes no anexo I.

2.2 São requisitos para investidura no cargo público:

a) Idade mínima de 18 anos
b) Cópia RG
c) Cópia CPF
d) Cópia Título Eleitor
e) Certidão quitação com as obrigações eleitorais – www.tre-sc.ius.br ou no cartório eleitoral
f) Cópia do número e série da Carteira Profissional de Trabalho
g) Cópia PIS/PASEP
h) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento
i) Cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
j) Cópia quitação com as obrigações militares (certificado de reservista) – homens com menos de 45 anos
k) Cópia Comprovante de residência
l) Declaração de Antecedentes Criminais – www.tisc.ius.br
m) Atestado Médico de Saúde
n) Declaração de não – acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos
o) No caso de acumulação legal de cargo, função emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária
p) – Declaração de Bens

2.3 O candidato deverá comprovar na ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3 DA INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato deverá imprimir a ficha de cadastro/inscrição, no Anexo II e III deste Edital, preenchê-la com os dados solicitados e protocolar com a cópia dos documentos que comprovam a escolaridade e o tempo de serviço na rede municipal (Ituporanga) e Estadual;

3.2 O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação, obtida mediante a comprovação da escolaridade e tempo de serviço;

4 DO LOCAL E DA DATA

4.1 A ficha de cadastro/inscrição e cópia dos documentos que comprovam a escolaridade e o tempo de serviço deverão ser protocolados no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Ituporanga das 8hs às 12hs e das 13:30hs às 17:00hs nos dias 08 e 11 de março do corrente ano;

Endereço da Prefeitura: Centro Administrativo Antônio Carlos Konder Reis, Rua Joaquim Boing, nº40 - Centro, Ituporanga.

4.2 A relação dos classificados será publicada no endereço eletrônico <https://www.ituporanga.sc.gov.br>, a partir das 18:00hs do dia 12/03/2024.

5 DOCUMENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (Conforme Artigo 3º §4º e §5º da Lei 2.738 de 18/10/2018)

5.1 Para o cargo de Professor de Educação Especial:

Graduação obtida em curso de nível superior em Educação Especial, ou licenciatura plena em Pedagogia com complementação em Educação Especial, ou licenciatura plena em Pedagogia com Pós- graduação na área da Educação Especial;

5.2 Para o cargo de Professor de Educação Infantil:

Graduação obtida em curso de nível superior, com licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil;

5.3 Para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais:

Graduação obtida em curso de nível superior, com licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Anos Iniciais.

5.4 Para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Área Específica:

Graduação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena na área específica;

5.5 Para o cargo de Orientador Educacional:

Formação em nível superior, em curso de graduação em Licenciatura Plena em Educação Infantil e Ensino Fundamental, específico para Orientação Educacional e Supervisão Escolar ou formação em curso de pós-graduação na modalidade de Especialização ou Aperfeiçoamento em Orientação Educacional ou Supervisão Escolar, com registro profissional no Órgão competente do Ministério da Educação. Dois (02) anos de experiência como docente em rede pública ou privada.

1.6. Para o cargo de Merendeira: (de acordo com a Lei Complementar Nº 100, de 01 de janeiro de 2022)

Ensino fundamental incompleto;

6 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

CARGO PROFESSOR:

6.1.Curso de pós-graduação, na área da educação ou de ensino, em nível de doutorado, mestrado e especialista;

6.2. Maior tempo de serviço no magistério;

6.3. Maioridade.

CARGO MERENDEIRA:

6.4. Maior tempo de serviço no cargo, na rede municipal, estadual e privado (merendeira/cozinheira);

6.5. Maioridade.

7. DOS CARGOS E SALÁRIOS

7.1. Das Vagas e Carga Horária: (conforme quadro no Anexo I)

7.2. A carga horária das referidas vagas, poderão ser compreendidas entre 10, 20, 30e 40 horas semanais, ou ainda conforme a necessidade de cada unidade escolar;

8. DOS RECURSOS

8.1. Ao candidato será assegurado o direito a recurso, mediante requerimento individual, desde que seja dirigido e entregue para registro no setor de protocolo, na Prefeitura Municipal, situada na Rua Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga/SC, no horário de funcionamento da Prefeitura, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado após o ato de divulgação do resultado.

8.2. Os recursos interpostos serão decididos em até 01 (um) dia útil pela Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria, contados em qualquer caso, da data de seu protocolo.

8.3. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, e-mail, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar os documentos originais necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

- 9.2.** Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura no serviço público, conforme consta no item 2.2 deste edital, antes de participar da convocação.
- 9.3.** O prazo para assumir a vaga ofertada é de até 24 horas quando do chamamento, para tanto deverá manter o contato atualizado e não ultrapassar o limite de 12 horas para responder a oferta, assim que recebida;
- 9.4.** A Chamada dos classificados, encerra-se quando todos da listagem forem chamados para uma vaga, caso houver. Encerrando-se a listagem e havendo necessidade de nova contratação, esta será efetuada por meio de novo processo.
- 9.5.** Esta Chamada Pública terá validade de 12 meses, contados a partir da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Ituporanga, 07 de março de 2024.

GEISON KURTZ
Prefeito em exercício

GERSON WALTER KRAEMER
Secretário da Administração

SANDRA REGINA BERNS CLASEN
Secretária da Educação

ANEXO I

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRI A	FUNÇÕES PRINCIPAIS, DENTRE OUTRAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO	VENCIMENTO
Professor Educação Especial	CR	20 horas	<p>Planejar e executar o trabalho docente conforme o plano pedagógico da escola; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir a melhor forma de execução do processo de aprendizagem, zelando pela aprendizagem do aluno; avaliar o desempenho dos alunos nos termos propostos pela escola; constataras necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; organizar atividades complementares; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; manter registro das atividades de classe, prestando contas quando solicitado; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; atualizar-se em sua área de conhecimento; atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente; acompanhar e orientar o trabalho de estagiários; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades inerentes ao cargo.</p>	<p>Habilitação obtida em curso de nível superior, em Educação Especial ou Licenciatura plena em Pedagogia, com complementação em Educação Especial ou ainda com Pós-graduação em Educação Especial, com registro no MEC.</p>	<p>R\$ 1.745,85 + 250,00 Vale Alimentação</p>

<p>Professor de Educação Infantil</p>	<p>CR</p>	<p>40 horas</p>	<p>Planejar e executar o trabalho docente conforme o plano pedagógico da escola; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir a melhor forma de execução do processo de aprendizagem, zelando pela aprendizagem do aluno; avaliar o desempenho dos alunos nos termos propostos pela escola; constatar as necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; organizar atividades complementares; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; manter registro das atividades de classe, prestando contas quando solicitado; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; atualizar-se em sua área de conhecimento; atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente; acompanhar e orientar o trabalho de estagiários; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades inerentes ao cargo.</p>	<p>Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil.</p>	<p>R\$ 3.491,70 + 500,00 Vale Alimentação</p>
--	-----------	-----------------	---	---	---

<p>Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais</p>	<p>CR</p>	<p>40 horas</p>	<p>Planejar e executar o trabalho docente conforme o plano pedagógico da escola; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir a melhor forma de execução do processo de aprendizagem, zelando pela aprendizagem do aluno; avaliar o desempenho dos alunos nos termos propostos pela escola; constatar as necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; organizar atividades complementares; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; manter registro das atividades de classe, prestando contas quando solicitado; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; atualizar-se em sua área de conhecimento; atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente; acompanhar e orientar o trabalho de estagiários; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades inerentes ao cargo.</p>	<p>Habilitação obtida em curso de nível superior em Pedagogia com habilitação para os Anos Iniciais.</p>	<p>R\$ 3.491,70 + 500,00 Vale Alimentação</p>
---	-----------	-----------------	---	--	---

Professor de Ensino Fundamental – Área Específica	CR (Português)	20 horas	Planejar e executar o trabalho docente conforme o plano pedagógico da escola; definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, quanto à sua sala de aula, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; definir a melhor forma de execução do processo de aprendizagem, zelando pela aprendizagem do aluno; avaliar o desempenho dos alunos nos termos propostos pela escola; constataras necessidades e encaminhar os educandos aos setores específicos de atendimento; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de aula; organizar atividades complementares; promover aulas e trabalhos de recuperação para alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem; manter registro das atividades de classe, prestando contas quando solicitado; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; atualizar-se em sua área de conhecimento; atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente; acompanhar e orientar o trabalho de estagiários; participar de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional; fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; executar outras atividades inerentes ao cargo.	Habilitação obtida em curso de nível superior na área específica correspondente	R\$ 1.745,85 + 250,00 Vale Alimentação(20h)
	CR (Inglês)	20/40 horas			R\$ 3.491,70 + 500,00 Vale Alimentação(40h)
	CR (Ed. Física)	20/40 horas			
Orientador Educacional	01 + CR	40 horas	Planejar e coordenar o serviço de Orientação Educacional em nível de Escola ou de sistema de ensino; elaborar estudos, pesquisas, análises e pareceres no seu campo profissional; coordenar a orientação vocacional do educando, incorporando-o ao processo educativo global; coordenar o processo de sondagem de interesses, aptidões e habilidades do educando; coordenar o processo de informação educacional e profissional com vista à orientação vocacional; sistematizar o processo de intercâmbio de informações necessárias ao conhecimento global do educando; sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas quando necessário; supervisionar estágios na área de Orientação Educacional; participar no processo de identificação das características básicas da comunidade escolar, participar da elaboração das diretrizes educacionais e do planejamento do sistema local; acompanhar turmas e grupos, realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando-os a outros profissionais, quando necessário; acompanhar o trabalho dos professores e demais profissionais do magistério, orientando na identificação de comportamentos e selecionando alternativas a serem adotadas; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas; sistematizar as informações coletadas, necessárias ao conhecimento global do educando; avaliar o andamento do processo educacional e a recuperação dos alunos; fazer encaminhamento dos alunos estagiários; trabalhar de forma a integrar a escola ao núcleo familiar e comunitário; executar outras atividades inerentes ao cargo.	Formação em nível superior, em curso de graduação em Licenciatura Plena em Educação Infantil e Ensino Fundamental, específico para Orientação Educacional e Supervisão Escolar ou formação em curso de pós-graduação na modalidade de Especialização ou Aperfeiçoamento em Orientação Educacional ou Supervisão Escolar, com registro profissional no Órgão competente do Ministério da Educação. Dois (02) anos de experiência como docente em rede pública ou privada.	R\$ 3.491,70 + 500,00 Vale Alimentação

<p>Merendeira</p>	<p>CR</p>	<p>40 horas</p>	<p>Receber, conferir e controlar os gêneros alimentícios necessários ao preparo de refeições e lanches; Preparar e confeccionar refeições e lanches de acordo com os cardápios pré-estabelecidos pelo setor de Alimentação Escolar, segundo técnicas de culinária e higiene; Distribuir entre as pessoas que a auxiliam, as tarefas de preparo dos alimentos; Distribuir e controlar as refeições e lanches a serem servidos, observando os horários pré-estabelecidos; Zelar pela conservação, acondicionamento adequado e segurança dos alimentos, realizando controle de estoque dos produtos utilizados na alimentação escolar. Manter a higienização e limpeza das áreas da cozinha, refeitório, dos equipamentos e utensílios; Realizar levantamento de produtos e alimentos necessários para a execução da limpeza e refeições que estão em falta; Zelar pela manutenção e conservação de equipamentos e produtos necessários à consecução de sua atividade profissional; Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico; Atender as determinações do cardápio estabelecido por nutricionista do Município. Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.</p>	<p>Ensino Fundamental Incompleto</p>	<p>R\$ 1.665,23 + R\$ 500,00 Vale Alimentação</p>
--------------------------	-----------	-----------------	--	--------------------------------------	---

ANEXO II

FICHA DE CADASTRO/INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROFESSOR/ORIENTADOR

DADOS PESSOAIS

NOME(sem abreviações) _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

Telefone para contato: Celular () _____ Outro () _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO

GRADUAÇÃO:.....

Pós Graduação:.....

Tempo de serviço(Lei nº 2738/2018)

Rede Pública Municipal -Ituporanga	Anos	Meses	Dias

Rede Pública Estadual	Anos	Meses	Dias

Especificar o cargo pretendido: _____

Assinatura do candidato

ANEXO III

FICHA DE CADASTRO/INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MERENDEIRA

DADOS PESSOAIS

NOME(sem abreviações) _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

Telefone para contato: Celular () _____ Outro () _____

E-mail: _____

Tempo de serviço (Lei nº 2738/2018)

Rede Pública Municipal-Ituporanga	Anos	Meses	Dias

Rede Pública Estadual	Anos	Meses	Dias

Rede Privada	Anos	Meses	Dias

Especificar o cargo pretendido: _____

Assinatura do candidato